



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

0007192-43.2025.6.15.8000

1. Setor Requisitante (Unidade/Setor):

COMAT

2. Responsável pela demanda:

Márcia de Sousa Jaguaribe Brasileiro, Matrícula 0417, mjaguaribe@tre-pb.jus.br, Contato: 3515 1275

3. Necessidade da contratação:

A presente demanda tem por finalidade a contratação de serviços especializados em **Consultoria em Design Gráfico**, abrangendo o levantamento e a criação dos seguintes projetos:

- Criação e diagramação de visual para Xícaras do TRE - PB;
- Projeto de sinalização externa Fórum de Queimadas - PB;
- Projeto de sinalização ext. Fórum São José de Piranhas - PB;
- Projeto de sinalização externa Anexo I Arquivo Central TRE - PB;
- Projeto de sinalização externa Museu da Justiça Eleitoral TRE - PB;
- Criação, layout e arte final para projeto gráfico para os veículos do TRE - PB;
- Criação, layout e arte final para projeto gráfico para o novo Ônibus do TRE - PB.

Os projetos gráficos já foram desenvolvidos e aprovados, restando apenas a produção e instalação dos elementos visuais, conforme identidade visual padronizada contratada anteriormente pelo tribunal por meio do processo SEI 0007192-43.2025.6.15.8000 .

4. Justificativa da necessidade da aquisição dos serviços/bens, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso, bem como o item referente ao Planejamento da Contratação (publicada na aba "Administração" na intranet).

O estabelecimento de uma **identidade visual institucional** é importante para o fortalecimento da **imagem organizacional**, transmitindo credibilidade e transparência e uma maior **facilidade de reconhecimento** da instituição pela sociedade, além de contribuir para a **valorização da marca Justiça Eleitoral**, reforçando sua missão e seus valores.

A contratação de consultoria especializada permitirá:

- o desenvolvimento de soluções gráficas que atendam às normas de acessibilidade e comunicação visual;
- a uniformização da sinalização nos diversos prédios do Regional, fortalecendo a identidade institucional;
- a melhoria da experiência do usuário ao utilizar os serviços da Justiça Eleitoral.

A demanda encontra aderência ao **Planejamento Estratégico do TRE/PB**, notadamente ao objetivo de promover a **excelência na prestação dos serviços à sociedade** e a **valorização da acessibilidade e inclusão**, além de alinhar-se ao princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal.

4.1 - Item do Plano de Contratações - [PACONT](#): a despesa em questão NÃO foi prevista no PACONT Ordinário/2026

5. Dotação a ser utilizada e valor da contratação: A ser definida pela SAD, no valor estimado de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**

6. Identificar a relevância/complexidade da contratação marcando um "X" em um dos critérios abaixo:

Contratações de alta complexidade (os Estudos Preliminares deverão ser aprovados pelo Secretário, que poderão, a critério do mesmo, submeter à Diretoria-Geral)		Contratos de baixa complexidade (os Estudos Preliminares deverão ser aprovados pelo Coordenador)	
	1 - Contratações de serviço continuado com dedicação exclusiva de mão-de-obra;		1 - Contrato de obra e serviços de engenharia <u>até</u> o limite estabelecido no art. 75, I, da Lei nº 14.133/21;
	2 - Contratações de serviços prestados fora do âmbito da STIC , envolvendo guarda e manuseio de equipamentos por servidores de outras unidades;	X	2 - Contrato de serviço <u>até</u> o limite estabelecido no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21;
	3 - Contrato de obra e serviços de engenharia <u>acima</u> do limite estabelecido no art. 75, I, da Lei nº 14.133/21;		3 - Contratações que envolvem instalações e serviços no âmbito da STIC ;
	4 - Contrato de <u>serviço acima</u> do limite estabelecido no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21		4 - Contratações de locação de imóveis.
	5 - Contrato de <u>serviço abaixo</u> do limite estabelecido no 75, II, da Lei nº 14.133/21, mas que empregue tecnologias, técnicas e conhecimentos complexos;		5 - Contratos de <u>aquisições de forma geral</u> , desde que estes não envolvam conhecimentos complexos para aferição de suas especificações e recebimento.
	6 - Contratos de serviços de telefonia.	-	-
	7 - Contratos de <u>aquisições</u> que envolvam conhecimentos complexos para especificações, aferições e recebimento.	-	-

7. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens

Seguirá o cronograma de trabalho, conforme proposta encaminhada pelo contratado

8. Indicação do(s) membro(s) da Equipe de Planejamento da Contratação e o(s) responsável(is) pela gestão/fiscalização dos serviços/recebimento dos bens

Márcia de Sousa Jaguaribe Brasileiro - COMAT

Ana Cristina Memória Castro - COMAT

Ederson Silva Júnior - COSEG

9. Encaminhamento:

Ao Superior imediato para analisar o pedido e motivadamente, encaminhar ao Secretário de Administração e Orçamento, se for o caso, para:

I - decidir sobre o prosseguimento da contratação;

II - nomear a Equipe de Planejamento da Contratação.

MÁRCIA DE SOUSA JAGUARIBE BRASILEIRO
COORDENADOR(A) DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por MÁRCIA DE SOUSA JAGUARIBE BRASILEIRO em 20/02/2026, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2315287&crc=24C68527, informando, caso não preenchido, o código verificador 2315287 e o código CRC 24C68527..

0002259-90.2026.6.15.8000

2315287v3